



PORTARIA

PORTARIA Nº 51 / 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) A SER FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Pouso Alegre, para emissão de carteira de identidade no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de dois servidores públicos efetivos para o exercício das funções necessárias à prestação dos serviços de identificação civil, principalmente a emissão de carteira de identidade, por meio do Centro de Apoio ao Cidadão, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designar a servidora Eliane Cristina Ramos Gonçalves, matrícula 238, para atuar, no Centro de Apoio ao Cidadão, no serviço de emissão de carteira de identidade.

Art. 2º. Designar o servidor Geovan Dantas Ferraz, Matrícula 318, para atuar, no Centro de Apoio ao Cidadão, no serviço de emissão de carteira de identidade.

Art. 3º. O desempenho das funções inerentes ao serviço de emissão de carteira de identidade deve ser compatível com as funções inerentes aos cargos ocupados pelos servidores designados nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º. Os servidores designados nos artigos 1º e 2º não receberão nenhuma remuneração adicional pelo exercício das funções atinentes ao serviço de emissão de carteira de identidade.

Art. 5º. A remuneração dos servidores designados nos artigos 1º e 2º continuará a ser paga pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, sem qualquer ônus ao Estado de Minas Gerais ou prejuízo aos servidores.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de março de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 52 / 2023

**CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA
DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a Sessão Legislativa de 2023, consoante o art. 37 da Lei Orgânica Municipal e artigos 60 e 61 do Regimento Interno, que ficam compostas da seguinte forma:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Bruno Dias (União Brasil)

Relator: Oliveira Altair (União Brasil)

Secretário: Igor Tavares (PSDB)

Comissão de Administração Pública:

Presidente: Dionicio do Pantano (PSDB)

Relator: Igor Tavares (PSDB)

Secretário: Odair Quincote (Patriota)

Comissão de Administração Financeira e Orçamentária:

Presidente: Igor Tavares (PSDB)

Relator: Ely da Autopeças (União Brasil)

Secretário: Dionicio do Pantano (PSDB)

Comissão de Ordem Social:

Presidente: Gilberto Barreiro (PP)

Relator: Reverendo Dionísio (União Brasil)

Secretário: Dionicio do Pantano (PSDB)

Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Arlindo da Motta Paes (PTB)

Secretário: Bruno Dias (União Brasil)

Meio Ambiente e Agropecuária

Presidente: Odair Quincote (Patriota)

Relator: Elizelto Guido (Patriota)

Secretário: Dionicio do Pantano (PSDB)



Proteção Animal

Presidente: Arlindo da Motta Paes (PTB)

Relator: Oliveira Altair (União Brasil)

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira (MDB)

Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente: Gilberto Barreiro (PP)

Relator: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Secretário: Wesley do Resgate (PP)

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Presidente: Ely da Autopeças (União Brasil)

Relator: Elizelto Guido (Patriota)

Secretário: Wesley do Resgate (PP)

Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor:

Presidente: Odair Quincote (Patriota)

Relator: Reverendo Dionísio (União Brasil)

Secretário: Dr. Edson (Cidadania)

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

Presidente: Miguel Júnior Tomatinho (PSDB)

Relator: Bruno Dias (União Brasil)

Secretário: Elizelto Guido (Patriota)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32/2023, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de março de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1302 / 2023

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE PROCEDER AO ESTUDO DA REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Autores: Vereadores Bruno Dias, Dr. Arlindo Motta Paes, Igor Tavares, Odair Quincote e Dr. Edson

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º da Resolução nº 1.299/2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO